



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

**DECRETO Nº 034/2024, de 10 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2573/2024, de 10 de Abril de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 197.416,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.002 - VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
06.002.10.305.34.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$34.000,00
02.301.0002.0000	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	34.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$100.000,00
05.302.0006.0000	INC. TEMP. MAC - CUMPRIMENTO DE METAS - LC 201-2023	100.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.002 - VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
06.002.10.305.34.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$30.944,00
02.301.0002.0000	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	30.944,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE		
06.002 - VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
06.002.10.305.34.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$32.472,00
02.300.0018.0000	AÇÕES DE CONTROLE AO AEDES AEGYPTI	32.472,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$100.000,00
05.302.0006.0000	INC. TEMP. MAC - CUMPRIMENTO DE METAS - LC 201-2023	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$30.944,00
02.301.0002.0000	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	30.944,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$34.000,00
02.301.0002.0000	IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	34.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$32.472,00
02.300.0018.0000	AÇÕES DE CONTROLE AO AEDES AEGYPTI	32.472,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Abril de 2024.**

\_\_\_\_\_  
BRAZ RODRIGUES,  
PREFEITO